Resolução nº : 3528/2001
Protocolo nº : 75530/01
Origem : GAZETA MERCANTIL S.A
Interessado : GAZETA MERCANTIL S.A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA